

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1891/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a contar da data desta publicação, conforme o contido no processo nº 23116.001619/2022-53, a Margaret dos Santos Medeiros, matrícula no SIAPE nº 1336566, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - nível de classificação ASSOCIADO, padrão de vencimento 04, código de vaga 318034, do quadro de pessoal desta IFES, com fundamento no(a) art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da C.F., com redação dada pela E.C. nº 41/03, combinado com o art. 3º da E.C. 103/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 27 de julho de 2022.

Danilo Giroldo
Reitor